

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 010 DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza será de 7 a 21 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício para substituir a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, na função gratificada de Secretária do Plenário do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a gratificação proporcional da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.523,17 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensal.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará de 7 a 21 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978